



PORTARIA Nº 11.996, DE 6 DE MAIO DE 2026

Designa gestor de convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.781/2024, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ, Secretária Adjunta de Cultura do Município de Mauá, Registro Funcional nº 43.164, para exercer a função de gestor do convênio vinculado à demanda/emenda nº 074603/2024, a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

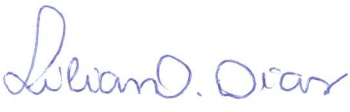
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.891, de 15 de maio de 2025.

Município de Mauá, em 6 de maio de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ad/